



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

CNPJ: 47.599.766/0001-06
Rua Santa Bernadete, 171 Vila de Fátima Fone 14 3382-1327 CEP: 18870-000 FARTURA-SP

PLANO DE TRABALHO EDUCAÇÃO - Exercício 2024

Projeto: EDUCAÇÃO INFANTIL Atendimento Educacional - Creche	Valor da Parceira: R\$ 811.560,00	Validade: 31/12/2024
---	--------------------------------------	-------------------------

I - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1. Dados da Entidade

Orgão: Centro de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima		CNPJ: 47.599.766/0001-06	
Endereço: Rua Santa Bernadete, 171 – Vila Nossa Senhora de Fátima			
Cidade: Fartura	UF: SP	CEP: 18873-114	e-mail: ceinsffartura@yahoo.com.br
Telefones: (14) 3382-1237	Banco: Banco do Brasil	Agência: 2055-9	Conta Corrente: 15.502-0

2. Dados do responsável legal

Nome: José Antônio Correia Custódio		CPF: 015.810.678-44	
RG/Orgão Expedidor: 10.593.509-8 SSP/SP	e-mail pessoal: kuty_fartura@hotmail.com	Telefone: (14) 99760-5449	Cargo: Presidente
Endereço completo: Rua Benjamin Constant, 857 - Vila Nova - Fartura/SP - CEP 18870-698			

3. Dados do responsável técnico pela execução do projeto

Nome: Tania Regina Teixeira Garcia		CPF: 112.422.498-00	
RG/Orgão Expedidor: 10.986.027-5 SSP/SP	e-mail: trtgarcia@yahoo.com.br	Telefone: (14) 99602-8056	Cargo: Coord. Pedagógica
Endereço completo: Rua Antonio Vieira Rocha, 474 - Morada do Sol - Fartura/SP - CEP 18870-036			

4. Razões da preposição e interesse público pela execução do projeto

O Centro de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima realiza um serviço relevante para o município, há anos, no atendimento a criança de 4 meses a 3 anos. Oferece um trabalho em período integral, com cuidados especiais a faixa etária, proporcionando atividades pedagógicas e recreativas, uma alimentação adequada, prezando sempre pela qualidade e bem estar do atendido.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

CNPJ: 47.599.766/0001-06

Rua Santa Bernadete, 171 Vila de Fátima Fone 14 3382-1327 CEP: 18870-000 FARTURA-SP

Além disso, a entidade atende a demanda da rede de ensino, já que o município não possui capacidade física própria para suprir a necessidade de creche.

O CEI Nossa Senhora de Fátima, fundado em 1975, é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos e tem por finalidade o desenvolvimento integral da criança de quatro meses a três anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e comunidade, bem como o planejamento e execução de programas de proteção na área de Educação Infantil e Assistência Social.

5. Período de Funcionamento

As atividades são ofertadas em dias úteis, em período integral, das 6h30 às 18h.

6. Abrangência

Municipal: área urbana e rural, de acordo com a incidência de demanda.

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Atendimento educativo integral em mútua cooperação para o desenvolvimento da Educação Infantil do município, compreendendo atividades na área de crianças de 0 a 3 anos.

JUSTIFICATIVA:

O presente Plano de Trabalho refere-se ao aditamento do convênio firmado entre o Município de Fartura, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Educação e o Centro de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima; e tem por objetivo a oferta gratuita e de qualidade de Educação Infantil. A parceria tem por finalidade promover o desenvolvimento educacional dos atendidos, por meio de mútua colaboração de ambas as partes, com ações em comum, tais como:

- Criar oportunidades de integração com a família e comunidade escolar, ampliando a troca de experiências e informações entre os envolvidos e a aquisição de conhecimentos relativos ao processo de desenvolvimento das crianças;
- Promover o cuidar e o educar de forma integrada, considerando o desenvolvimento integral das crianças;
- Contemplar os princípios éticos, no que se refere à formação da criança para o exercício progressivo da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum;
- Desenvolver a proposta pedagógica da instituição em consonância com o Currículo de Educação Básica-Educação Infantil, as Diretrizes de Avaliação do Processo de Ensino e de Aprendizagem para a Educação Básica, as Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil;
- Cumprir integralmente o Calendário Escolar Oficial da Coordenadoria Municipal de Educação.

Área de Atendimento

Educação Infantil: é a primeira etapa da educação básica. Ela atende crianças de zero a cinco anos de idade, que estão tendo os primeiros contatos com a escola, e por isso mesmo integra ensino e cuidado, funcionando como um complemento da educação familiar. Seu principal objetivo é promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas e a experimentação. Ela funciona como uma base para as demais etapas da educação e o correto aproveitamento desta etapa permite que os pequenos cresçam com mais autonomia e tenham mais sucesso em sua vida escolar e individual. A educação infantil no Brasil é um direito da criança e um dever do Estado.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

CNPJ: 47.599.766/0001-06

Rua Santa Bernadete, 171 Vila de Fátima Fone 14 3382-1327 CEP: 18870-000 FARTURA-SP

OBJETIVO:

Atendimento Educativo Integral, ofertando atividades visando o desenvolvimento dos aspectos: físico, psicológico, linguístico e intelectual.

METAS:

Código	01
Meta	125 crianças
Unidade de Medida	Vaga
Descrição	Oferecer atendimento de Creche a 125 crianças de ambos os sexos, na faixa etária de 04 meses a 03 anos, no horário das 6h30 as 18h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto em feriados e pontos facultativos, no período de Janeiro a Dezembro/2024
Periodicidade	Mensal

QUADRO SÍNTESE: Atendimento em 05 salas em período integral

Turma	Faixa Etária inicial	Nº Crianças
Berçário I	04 meses ou a completar até 31/mar do ano da matrícula	25
Berçário II - A	01 ano ou a completar até 31/mar do ano da matrícula	25
Berçário II - B	02 anos ou a completar até 31/mar do ano da matrícula	25
Maternal I - A	03 anos ou a completar até 31/mar do ano da matrícula	25
Maternal I - B	03 anos ou a completar até 31/mar do ano da matrícula	25
		125

PÚBLICO ALVO:

Crianças de 04 meses à 03 anos completos até 31 de março do ano vigente - o oferecimento de Creche tem por foco a constituição de espaço de convivência e socialização, proporcionando a criança um desenvolvimento saudável e educacional.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Fase	Etapa	Descrição	Período
Matrículas	1	Formação das salas de acordo com as listas de matrículas fornecidas pela Coordenadoria Municipal de Educação	Janeiro
	2	Acompanhamento mensal de transferências, abandono, novas matrículas, remanejamento de salas	Janeiro a Dezembro
	3	Avaliação de vagas disponíveis para o próximo exercício – evolução das turmas e alunos que passarão para a pré-escola	Outubro a Dezembro
Projeto Pedagógico	1	Reunião de equipe para planejamento e orientação referente à: grade de atividades, rotina de sala, horários, diário de bordo e projetos temáticos	Janeiro
	2	Desenvolvimento de atividades pedagógicas diárias, conforme faixa etária.	Fevereiro a Dezembro
	3	Entrega do Projeto Político Pedagógico - PPP	Março



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

CNPJ: 47.599.766/0001-06

Rua Santa Bernadete, 171 Vila de Fátima Fone 14 3382-1327 CEP: 18870-000 FARTURA-SP

Projetos Temáticos	1	Desenvolvimento de atividades com temas específicos, como datas comemorativas, períodos festivos, entre outros	Fevereiro a Dezembro
Projetos Contínuos	1	Desenvolvimentos de projetos de leitura, higiene, alimentação, horticultura, entre outros	Fevereiro a Dezembro
Avaliações	1	Reuniões periódicas de pais e funcionários	Janeiro a Dezembro
	2	Formações e capacitações periódicas para pais e funcionários	Janeiro a Dezembro
	3	Relatório de avaliação do ano letivo	Dezembro

METODOLOGIA:

- ♦ Educação: separação por turmas de acordo com faixa etária, com acompanhamento de profissionais habilitados;
- ♦ Alimentação: oferecer refeições em horários adequados, com oferta de alimentos saudáveis e nutritivos, incentivando assim a boa prática dos hábitos alimentares;
- ♦ Higiene e Limpeza: promover ações corretivas, educadoras e preventivas sobre a importância da higiene, tanto pessoal, quanto do local;
- ♦ Prevenção e Saúde: buscar sempre as melhores práticas de prevenção, em consonância com os procedimentos difundidos pelo Setor da Saúde, além de manter um Protocolo Sanitário com orientações tanto para os funcionários, quanto para as famílias;
- ♦ Recursos Humanos: promover capacitações, estimulando o contínuo aprimoramento das funções desempenhadas e também:
 - A entidade contará com todas as auxiliares de educação infantil, mais a diretora e a coordenadora pedagógica para o desenvolvimento das atividades - sejam elas presenciais ou remotas - nas orientações, apoio e acompanhamento das vivências que deverão ser realizadas.
 - No caso de atividades remotas, as profissionais deverão diariamente estar em contato com os familiares, auxiliando e motivando na execução das atividades, mostrando a importância do desenvolvimento infantil.
 - As funcionárias que atuam em serviços gerais serão imprescindíveis na realização da limpeza, higienização e conservação da estrutura física do prédio.
 - A cozinheira aplicará o projeto próprio da entidade – o Nutrikids - estudando, pesquisando e preparando receitas básicas, tanto para os atendidos, como repassará as famílias. Além disso, ela é parte importante na separação e higienização dos alimentos fornecidos pela Cozinha Piloto.

AÇÕES COMPLEMENTARES:

- Oferecer 100% de gratuidade ao usuário do serviço conveniado;
- Disponibilizar 100% dos profissionais de acordo com a função a ser desempenhada, garantindo a qualidade dos serviços prestados;
- Possuir total capacidade técnica e operacional em relação às obrigações assumidas, quais sejam: estruturas pedagógica, administrativa e financeira, instalações físicas, equipamentos e oferta de refeições;
- Ofertar cuidados rigorosos de higiene e limpeza, distanciamento social e monitoramento de sintomas, em caso de pandemia;
- Na impossibilidade de atendimento presencial, ofertar tanto atividades remotas, quanto impressas, com vivências, conforme a faixa etária de cada turma;
- Em caso de atividades remotas:
 - Enviar as atividades para cada turma, através de grupos de WhatsApp, via celular ou em apostilas impressas para aquelas famílias que não possuem acesso a internet;
 - Buscar estratégias para que todas as famílias possam realizar as atividades com as crianças;



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

CNPJ: 47.599.766/0001-06

Rua Santa Bernadete, 171 Vila de Fátima Fone 14 3382-1327 CEP: 18870-000 FARTURA-SP

- Motivar, incentivar e mostrar a importância para as famílias da realização do brincar no desenvolvimento social e emocional da criança;
 - Buscar mensalmente a devolutiva das famílias;
 - Entrar em contato individualmente com os responsáveis para orientações e desenvolvimento das atividades semanais.
- Manter um Protocolo Sanitário atualizado, divulgando-o para a comunidade da entidade;
- Atender às cláusulas do Termo firmado, quanto ao objeto e as prestações de contas.
- A Entidade buscará ainda a geração de receitas adicionais, além daquelas repassadas pelo Órgão Público, através de campanhas e ações, além de captação de doações.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Para aferimento das ações propostas, serão usados como critérios de avaliação e monitoramento:

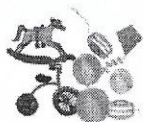
- ♦ Serão apresentados mensalmente, como parte integrante da prestação de contas, Relatórios de Atividades constando dados quantitativos e qualitativos das atividades realizadas, com relação dos atendidos e sua frequência, pontos fortes e dificuldades encontradas para atingir as metas;
- ♦ Serão realizadas reuniões periódicas com a equipe e com familiares;
- ♦ Todas as atividades e evolução dos atendidos serão registradas através de Diário de classe;
- ♦ Serão mantidos controle e demonstrativos contábeis, financeiros e gerenciais, com adequado suporte documental de todas as receitas e despesas ocorridas com a execução do objeto em questão, atendendo as normas brasileiras de contabilidade;
- ♦ Será efetuada a prestação de contas nos moldes estabelecidos pelo Conveniente e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo:
 - Prestação de contas parcial: apresentação mensal de relatório das atividades e demonstrativo da aplicação dos recursos financeiros recebidos no mês anterior, conciliação bancária acompanhada dos extratos de conta corrente e aplicação financeira, bem como documentos comprobatórios das despesas realizadas;
 - Prestações de contas quadrimestrais: apresentação dos recursos recebidos, gastos efetuados e atividades desenvolvidas, de acordo com as prestações mensais;
 - Prestação de contas anual: nos moldes das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresentação até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício.
- ♦ Toda e qualquer alteração que se faça necessária nas metas e metodologia deste Plano de Trabalho, deverá ser elaborada em comum acordo entre o Município e a Entidade, com aprovação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do CACS-FUNDEB.

III - CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

A instituição possui sede própria, em boas condições de uso e suas instalações são apropriadas para o atendimento do projeto, contendo:

Atividades Internas	05 Salas, 01 Brinquedoteca, 01 Pátio coberto
Atividades Externas	01 Pátio ao ar livre
Alimentação	01 Refeitório c/capacidade de 50 crianças, 01 Lactário, 01 Cozinha, 01 Despensa
Higiene/Limpeza	03 Banheiros adaptados p/crianças, 02 Banheiros p/funcionários, 01 Depósito, 01 Lavanderia.
Administração	01 Sala, 01 Almoxarifado, 01 Sala p/ guarda de brinquedos

Para aplicação do projeto, a entidade tem a disposição os seguintes equipamentos, mobiliários e materiais:



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

CNPJ: 47.599.766/0001-06

Rua Santa Bernadete, 171 Vila de Fátima Fone 14 3382-1327 CEP: 18870-000 FARTURA-SP

Equipamentos	02 Geladeiras, 02 Fogões, 01 Freezer, 02 Micro-ondas, 02 Liquidificadores, 01 Processador de Alimentos, 01 Máquina + 01 Tanquinho de lavar roupa, 01 Secadora, 06 Televisões, 06 Aparelhos de DVD, 01 aparelho de Data Show, 02 Aparelho de Som, 02 Computadores, 03 Impressoras, 01 Aparelho de Telefone, 02 Celulares.
Mobiliários	10 carteiras/mesas de estudo, 30 cadeirinhas de plástico, 18 berços/camas, 14 armários, 06 mesas p/alimentação, 04 cadeirões, 12 bancos p/alimentação, 04 mesas de escritório, 04 cadeiras de escritório, 02 Cadeiras giratórias de escritório, 01 mesa de reunião, 20 cadeiras, 03 armários/arquivos, 04 Estantes de aço.
Materiais	100 Colchonetes, 01 Piscina de bolinha, 20 Jogos pedagógicos, 01 Pula-Pula, 100 Acervos Bibliográfico (livros)
Geral	Acesso a Internet

IV - RECURSOS HUMANOS

Profissionais integrantes do Quadro de funcionários da entidade, que atuarão no Projeto:

Cargo/Função	Qtde	Formação	Remuneração mensal - média	Carga Horária semanal	Vínculo
Coord Pedagógica	01	Pedagogia/Serv Social	R\$ 2.185,00	20h	CLT
Diretora	01	Pedagogia	R\$ 2.316,00	40h	CLT
Secretária	01	Pedagogia	R\$ 1.606,00	40h	CLT
Auxiliar Infantil	20	Pedagogia ou cursando	R\$ 35.200,00	40h	CLT
Estagiária	02	Superior	R\$ 1.460,00	20h	CLT
Auxiliar Geral	02	Ens Fundamental/Médio	R\$ 3.431,00	40h	CLT
Serviços Gerais	02	Ens Médio	R\$ 3.367,00	40h	CLT
Total salários			R\$ 49.565,00		
Adicional* - Vale Cesta			R\$ 5.000,00		
TOTAL MENSAL			R\$ 54.565,00		

*ADICIONAL: Benefício de Vale Cesta, no valor mensal de R\$ 200,00, para os funcionários com carga horária de 40h/semanais

V - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS

Receitas		Despesas	
Origem	Valor - R\$	Descrição	Valor - R\$
Recurso Municipal	811.560,00	Folha de Pagamento	756.000,00
Eventos / Doações	115.000,00	Material Consumo	50.000,00
		Prestação de Serviços	50.000,00
		Equipamentos	20.000,00
		Manutenções/Reformas	50.000,00
Total - R\$	926.560,00	Total - R\$	926.000,00



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

CNPJ: 47.599.766/0001-06
Rua Santa Bernadete, 171 Vila de Fátima Fone 14 3382-1327 CEP: 18870-000 FARTURA-SP

VI - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DO PROJETO (Valores anuais)

Natureza da Despesa	Particip.	Valor
Recursos Humanos	92%	R\$ 747.088,00
Material de Consumo	3,8%	R\$ 30.712,00
Prestação de Serviços	4,2%	R\$ 33.760,00
Total Geral	100%	R\$ 811.560,00

Toda alteração que se faça necessária no Plano de Aplicação fica sujeita as seguintes regras:

- para remanejamento de valores de até 5% do valor global – R\$ 40.578,00, poderá ser efetuado sem necessidade de prévia autorização;
- para valores acima do estipulado deverá ser elaborada justificativa para autorização do Gestor da Parceria.

VII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO TERMO

1º sem	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Valor - R\$	67.630,00	67.630,00	67.630,00	67.630,00	67.630,00	67.630,00

2º sem	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Valor - R\$	67.630,00	67.630,00	67.630,00	67.630,00	67.630,00	67.630,00

Na qualidade de representantes legais do proponente, declaramos, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Fartura, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Fartura, 25 de novembro de 2022.

Tânia Regina Teixeira Garcia
Responsável Técnica


José Antonio Correia Custódio
Presidente

Aprovamos o presente Plano de Trabalho.

data: 30 / 11 / 2023


Daiane Teixeira Gabriel
Gestora da Parceria


Luciano Peres
Prefeito Municipal



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

CNPJ: 47.599.766/0001-06

Rua Santa Bernadete, 171 Vila de Fátima Fone 14 3382-1327 CEP: 18870-000 FARTURA-SP

ANEXO 01 - PREVISÃO DE DESPESAS – em R\$

Recursos Humanos

R\$ 747.088,00

Mensal	Salários	Férias	13º Sal	INSS	FGTS	Rescisão	Cartão Aliment.
Jan	22.400,00	29.863,00	-	4.243,00	4.515,00	-	5.000,00
Fev	43.126,00	-	-	3.803,00	3.745,00	3.000,00	5.000,00
Mar	43.126,00	-	-	3.803,00	3.745,00	-	5.000,00
Abr	43.126,00	-	-	3.803,00	3.745,00	3.000,00	5.000,00
Mai	43.126,00	-	-	3.803,00	3.745,00	-	5.000,00
Jun	43.126,00	-	-	3.803,00	3.745,00	-	5.000,00
Jul	43.126,00	-	24.217,00	3.803,00	5.682,00	-	5.000,00
Ago	43.126,00	-	-	3.803,00	3.745,00	-	5.000,00
Set	43.126,00	-	-	3.803,00	3.745,00	-	5.000,00
Out	43.126,00	-	-	3.803,00	3.745,00	-	5.000,00
Nov	43.126,00	-	-	3.803,00	3.745,00	-	5.000,00
Dez	22.400,00	29.863,00	20.415,00	8.045,00	6.450,00	-	5.000,00
	476.060,00	59.726,00	44.632,00	50.318,00	50.352,00	6.000,00	60.000,00

Material de Consumo

R\$ 30.712,00

Mensal	Didát/Pedag	Hig/Limpeza	Expediente	Copa/cozinha	Outros
Jan	-	-	-	-	-
Fev	900,00	1.000,00	300,00	1.000,00	-
Mar	-	1.000,00	-	1.000,00	1.000,00
Abr	900,00	1.000,00	300,00	1.000,00	-
Mai	900,00	1.000,00	-	1.000,00	-
Jun	-	1.808,00	300,00	1.000,00	-
Jul	900,00	1.000,00	-	1.000,00	-
Ago	-	1.000,00	300,00	1.000,00	-
Set	900,00	1.000,00	-	1.000,00	1.000,00
Out	-	1.000,00	304,00	1.000,00	-
Nov	900,00	1.000,00	-	1.000,00	-
Dez	-	-	-	1.000,00	-
	5.400,00	10.808,00	1.504,00	11.000,00	2.000,00



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

CNPJ: 47.599.766/0001-06

Rua Santa Bernadete, 171 Vila de Fátima Fone 14 3382-1327 CEP: 18870-000 FARTURA-SP

Prestação de Serviços

R\$ 33.760,00

Mensal	Energia Elétr.	Água/Esgoto	Telefonia	Internet	Serv. Manut.
Jan	1.100,00	1.000,00	160,00	220,00	-
Fev	1.100,00	1.000,00	160,00	220,00	1.000,00
Mar	1.100,00	1.000,00	160,00	220,00	-
Abr	1.100,00	1.000,00	160,00	220,00	1.000,00
Mai	1.100,00	1.000,00	160,00	220,00	-
Jun	1.100,00	1.000,00	160,00	220,00	1.000,00
Jul	1.100,00	1.000,00	160,00	220,00	-
Ago	1.100,00	1.000,00	160,00	220,00	1.000,00
Set	1.100,00	1.000,00	160,00	220,00	-
Out	1.100,00	1.000,00	160,00	220,00	-
Nov	1.100,00	1.000,00	160,00	220,00	-
Dez	1.100,00	1.000,00	160,00	220,00	-
	13.200,00	12.000,00	1.920,00	2.640,00	4.000,00

Material Didático-Pedagógico	Papéis em geral (sulfite, cartolina, color set, laminado, dobradura, espelho, crepom, cartão, manilha, contact...), canetinhas, lápis (de cor, de cera, grafite), borracha, apontador, cola (bastão, branca, quente, gliter), tintas (guache, pvc, tecido...), TNT, EVA, barbantes, palitos, gliter em pó, pistola de cola quente, pincéis, isopor, jogos educativos, brinquedos pedagógicos, bolas, bonecas, carrinhos, Livros didáticos e infantis, brinquedos em geral (legos, blocos de montar, bambolês, cordas, fantoches...)
Material de higiene e limpeza	<u>Higiene</u> : Fraldas, sabonete, lenços umedecidos, shampoo, condicionador, cotonete, creme de pentear, talco, escova de dente, creme dental infantil, entre outros. <u>Limpeza</u> : detergente, sabão em pó, amaciante, água sanitária, sabão em pedra, desinfetante, álcool, papel higiênico, sacos de lixo, lustra móveis, limpador, baldes, vassouras, rodos, lixeiras, pano de chão, esponjas, escovas, varal, prendedor de roupa...
Material para manutenção	Fios, tomadas, chuveiro, caixa de descarga, torneira, tinta, vidro, cimento, areia, telha...
Material diverso	<u>Expediente</u> : canetas, cadernos, pastas em geral, grampos, clips, régua, tintas de impressora, pen drive, envelopes, sacos plásticos, livro ata, arquivo, pincel atômico, tesouras, grampeador, furadores, fitas adesivas (durex, crepe)... <u>Copa e cozinha</u> : bacias, potes, bandejas, talheres, copos, pratos, descartáveis, papel toalha, guardanapos, gás... <u>Geral</u> : Colchonetes, lençol, travesseiro, babador, cobertor, toalhas (banho, rosto, mão, mesa), panos (prato, boca), cortinas...
Serviços de Manutenção	Limpeza de caixa d'água, Dedetização, manutenções preventivas e corretivas em equipamentos, estrutura...